



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORA**

**Portaria nº.641/2007-GR, 26 de Setembro de 2007**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 264/ 2007-GR de 08.04.2007, relativo a Monitoria Com Bolsa, a partir do dia 17.09.2007, o aluno **Thiago Lourenço Mesquista Guimarães**, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade- FEAC

**EURICO DE BARROS LÓBO FILHO**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09

Em 04 / 10 / 07